



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Processo: Denúncia nº 1.104.801
Apensos: Denúncias nºs 1.104.802 e 1.104.804
Denunciante: Marcela Furlan Baggio (Denúncia nº 1.104.801 – principal)
Jurisdicionado: Poder Executivo do Município de Paraguaçu
Relator: Conselheiro Substituto Telmo Passareli

MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR

Excelentíssimo Senhor Relator,

1. Este Ministério Público de Contas vem, perante V. Exa., nos termos do art. 61, § 3º, do Regimento Interno desse Tribunal, aduzir que não tem apontamento complementar a apresentar nestes autos.
2. Assim, opinamos pela citação dos responsáveis para a apresentação de defesa e esclarecimentos que entenderem cabíveis quanto às irregularidades apontadas no estudo da Unidade Técnica (Arquivo #2512038).
3. É o parecer.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.

Sara Meinberg
Procuradora do Ministério Público de Contas